

REGISTRO GERAL DE IMÓVEL

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

DATA: 12/07/2007

FICHA: 001

Matrícula: 005449

IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL de nº 03 (três), situada à Rua Teresópolis, nº 261, com a área construída de 77,82m², e fração ideal de 1/4, construída sobre o Lote de terreno nº 28 (vinte e oito) da quadra 09 (nove) do Loteamento denominado "RECREIO DO RIO DAS OSTRAS", situado na zona urbana desta cidade, que assim se descreve e caracteriza: Mede 15,00 m. de frente para a Rua Vitória; 15,00 m. de fundos para o lote 24 da Rua Teresópolis; 26,00 m. do lado direito para a Rua Teresópolis; e, 26,00 m. do lado esquerdo para o lote 27, perfazendo a área de 390,00m². **PROPRIETÁRIO = JUIZ DE FORA CONSTRUÇÕES LTDA**, firma com sede a Rua Teresópolis, s/n, quadra 09, lote 28, Recreio do Rio das Ostras/RJ, portadora do CNPJ nº 07.144.845/0001-08; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1451, na Ficha 001, deste RG, anexo a este Cartório. Eu, Mônica Elias da Silva (Mônica Elias da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 12 de Julho de 2007. A SUBST.: Juiz

R-01-5449 = Nos termos do Contrato nº 105427000170, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - datado de 23.05.2007, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por = **RIVELINO DE SOUZA CAMPONEZ**, brasileiro, técnico manutenção Junior, portador da carteira de identidade RG nº 5739877, expedida por SSP/MG em 25/11/1999 e do CPF/MF 805.547.506-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LILIANE GUEDES BAIO CAMPONEZ**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade 10035756, expedida por SSP/MG em 19/12/2005 e do CPF 045.306.186-92 residentes e domiciliados na Rua Professora Anna Benedicta, nº 444, casa 02, Glória, em Macaé/RJ, por compra feita à = **JUIZ DE FORA CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, pelo preço de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), a ser pago do seguinte modo: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) de Recursos Próprios; e R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) do Financiamento concedido pela CEF. O ITBI foi pago pela guia nº. 00028239, no valor de R\$ 3.242,25 pago em 20.06.2007. Foram apresentadas e ficam arquivadas, Certidão do Distribuidor da Comarca de Rio das Ostras/RJ; Certidão de Interdições, Tutelas e Curatela do Cartório do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções da Justiça Federal. FONTE PREVALECENTE: ITBI. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 823/2006 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$.268,44 conforme Tab. 5ºnº1; 10ºnº1; 1ºnºs 6,9,10. Eu, Mônica Elias da Silva (Mônica Elias da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 12 de Julho de 2007. A SUBST.: Juiz (RJ) 1. ato R0X67497 LHC

R-02-5449 = Nos termos do Contrato nº 105427000170, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - datado de 23.05.2007, **RIVELINO DE SOUZA CAMPONEZ** seu esposa **LILIANE GUEDES BAIO CAMPONEZ**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo financiamento de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), valor esse a ser pago em 240 (duzentos e quarenta) encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de R\$.922,69 (novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); acrescida de R\$.48,64 (quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) de seguros; R\$.25,00 (vinte e cinco reais) de TOM; totalizando um valor de R\$.996,33 (novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), vencendo a primeira em 23/06/2007 e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 823/2006 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$.268,44 conforme Tab. 5ºnº1;

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

10nº1; 1nºs 6,9,10; Eu, Subst. (Mônica Elias da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 12 de Julho de 2007. A SUBST.: Subst.

(R).1 ato
RJK67498 025

AV-03-5449 = BAIXA DE ALIENAÇÃO = Nos termos do Contrato nº 155550841666, por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa imóvel na Planta - Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Recurso do SBPE, com utilização do FGTS, datado de 07.01.2011; Procede - se esta averbação, para fazer constar a **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 43,52 conforme Tabelas. 5 nº1; 02 nº01; 01 nº9; acrescida dos 30% no valor de R\$ 13,04 devido as Leis nºs 3217/99, 4664/05 e 111/06 e R\$ 9,63 da Lei nº3761/02, prenotação R\$ 7,74, totalizando R\$ 73,93. Prenotado no Livro:1-B às fls 14v sob o nº. 30.347 em 24.01.2011. Eu, Carolina Martins de Almeida digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2011. Eu subscrevo:

AV-04-5449 = IDENTIDADE = De acordo com requerimento datado de 24.01.2011 e demais documentos comprobatórios; procede - se esta averbação, para fazer constar a **CNH de Liliane Guedes Baio Camponez a saber: 03844473461**. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 43,52 conforme Tabelas. 5 nº1; 02 nº01; 01 nº9; acrescida dos 30% no valor de R\$ 13,04 devido as Leis nºs 3217/99, 4664/05 e 111/06 e R\$ 9,63 da Lei nº3761/02, prenotação R\$ 7,74, totalizando R\$ 73,93. Prenotado no Livro:1-B às fls 14v sob o nº. 30.346 em 24.01.2011. Eu, Carolina Martins de Almeida digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2011. Eu subscrevo:

R-05-5449 = Nos termos do Contrato nº 155550841666, por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa imóvel na Planta - Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Recurso do SBPE, com utilização do FGTS, datado de 07.01.2011; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA**, brasileira, auxiliar de escritório, identidade nº. 4173149 SSP-PA, CPF nº. 101.121.997-20 e seu esposo **DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NATAL**, brasileiro, técnico de planejamento, identidade nº. 238424220 SSP-RJ, CPF nº. 122.309.137-60, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Bandeirantes, 153, apto 209, Enseada das Gaivotas, nesta cidade; por compra feita a **RIVELINO DE SOUZA CAMPONEZ** seu esposa **LILIANE GUEDES BAIO CAMPONEZ**, acima qualificados, pelo preço de **R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**, a ser pago do seguinte modo: R\$ 5.475,08 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos) de Recursos próprios; R\$ 9.124,92 (nove mil cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) da conta vinculada do FGTS e R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) do financiamento concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. **O ITBI foi pago através da Guia nº. 00041334 no valor de R\$ 3.725,82 em 27.01.2011.** Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$. 329,04 conforme Tab. 5 nºs 1 e 5ª; Tab 1 nºs 6, 9, 10; Tab.2 nº1; Tab. 4 nº1. FONTE PREVALECENTE: ITBI. BIB sob o nº. 0235411020809647, 0235411020842877. Prenotado no Livro:1-B às Fls. 15v sob nº. 30.442 em 27.01.2011. Eu, Carolina Martins de Almeida digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2011. Eu Subscrevo:

CONTINUA NA FICHA 02

onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matrícula: 005449

FICHA 02

R-06-5449 = Nos termos do Contrato nº 155550841666, por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno e Mútuo para construção de unidade habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras obrigações - Programa imóvel na Planta - Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Recurso do SBPE, com utilização do FGTS, datado de 07.01.2011; **PATRICIA DA SILVA FERREIRA** e seu esposo **DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NATAL**, acima qualificados, **DERAM** o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, pelo financiamento de **R\$ 131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais)** valor esse a ser pago em 360 encargos mensais e sucessivos, com prestações no valor de R\$ 1.301,91 (mil trezentos e um reais e noventa e um centavos), acrescida de R\$ 28,92 (vinte e oito reais e noventa e dois centavos) de seguros; R\$ 25,00 (vinte e cinco) de Taxa de Administração, totalizando um valor de R\$ 1.355,83 (mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) com vencimento do primeiro encargo em 07.02.2011, nas condições do contrato acima mencionado. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 642,61 conforme Tab. 5 n°s.1, 2, 5ª; Tab. 1 n°s 6, 9, 10; Tab.2 n°1; acrescida dos 30% no valor de R\$ 192,78 devido ao FETJ conforme a Lei nº3217/99; 4664/05 e 111/06 e R\$9,63 da Lei nº3761/02, Prenotação R\$7,74; e Distribuição R\$6,64; totalizando R\$ 859,40. BIB sob o nº. 0235411020806446, 0235411020816891 Prenotado no Livro:1-B as Fls. 015v sob o nº. 30.443 em 27.01.2011. Eu, (Carolina Martins de Almeida) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de fevereiro de 2011. Eu Subcrevo: (Assinatura)

AV-07-5449 = CNH = De acordo com requerimento datado de 24.01.2011 e demais documentos comprobatórios; procede - se esta averbação, para fazer constar a **CNH de RIVELINO DE SOUZA CAMPONEZ a saber: 00469524111 expedida pelo Detran/RJ em 25.08.2006**. Certifico que as custas devidas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº. 84/2010 da CGJ do Estado do RJ à saber: Emolumentos R\$ 43,52 conforme Tabelas 5 n°1; 02 n°01; 01 n°9; acrescida dos 30% no valor de R\$ 13,04 devido as Leis n°s 3217/99, 4664/05 e 111/06 e R\$ 9,63 da Lei nº3761/02, prenotação R\$7,74, totalizando R\$ 73,93. Prenotado no Livro:1-B às fls 14v sob o nº. 30.348 em 24.01.2011. Eu, (Mônica Elias da Silva) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 21 de fevereiro de 2011. Eu subcrevo: (Assinatura)

AV-07-5449 = INTIMAÇÃO = De acordo com o OFICIO Nº 3772/2018 - SIALF - GIGAD/RJ, Instrumento Particular de Intimação emitida pela Caixa Econômica Federal através da GIGAD, recuperação de Ativos/RJ, acompanhada de documentos comprobatórios, datada em 19/02/2018, procede-se esta averbação, para fazer constar que foi expedida por esta Serventia, intimação referente ao contrato citado no ato R-06 desta matrícula, tendo como devedores PATRICIA DA SILVA FERREIRA e seu esposo DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NATAL. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 3210/2017 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$225,11; Lei nº 6370/12: R\$ 4,27; FETJ: R\$ 45,02; FUNDPERJ: R\$ 11,25; FUNPERJ: R\$ 11,25; FUNARPEN: R\$ 9,00; Mútua: R\$ 0,00; Acoterj: R\$ 0,00; ISS R\$ 11,26. Totalizando R\$317,16. Prenotado no Livro 1-U sob nº 75.079 em 23/02/2018. Selo de fiscalização eletrônico ECMI 38594 OWM. Eu, (Assinatura)

Continua no Verso...

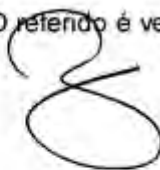
Assinatura

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec
Serviço Nacional de Registro
do Ofício Unificado de Registro de Imóveis
do Rio de Janeiro
Superintendente - M. 347277

(Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 04 de Abril de 2018. Eu subscrevo:



AV-09-5449 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = Nos termos do artigo 213, §1º, alínea a, Capítulo III, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 10.931/2004, procede-se esta averbação, para fazer constar a numeração correta do imóvel objeto desta matrícula, a saber: onde constou que a numeração era **AV-07-5449**, é na verdade **Av-08-5449**. Custas Isenta. Eu,  (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes) digitei. O referido é verdade e dou fé, Rio das Ostras, 20 de Maio de 2020. Eu subscrevo:

AV-10-5449 = INTIMAÇÃO = De acordo com instrumento particular de intimação emitida pela Caixa Econômica Federal, através da GIREC/GIGAD - Gestão de Adimplência/RJ, datada em 17/12/2020; procede-se esta averbação para constar que foi expedida, por esta Serventia, intimação referente ao contrato nº 155550841666, registrado sob os atos R-5 e R-6, tendo como devedores **PATRICIA DA SILVA FERREIRA e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NATAL**. Certifico que as devidas custas pelo presente ato estão definidas na Portaria nº 1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 242,90; Lei nº. 6370/12: R\$ 4,61; FETJ: R\$ 48,58; FUNDERJ: R\$ 12,14; FUNPERJ: R\$ 12,14; FUNARPEN: R\$ 9,71; e, ISS: R\$ 12,15. Prenotado no Livro 1-AA sob nº. 89.049 em 22/12/2020. Selo de fiscalização eletrônico EDSW 76193 ENS. Eu,  (Cristina Teixeira Gonçalves Fortes Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 10 de junho de 2021. Eu, subscrevo:

R-11-5449 = COMPRA E VENDA = Nos termos do Contrato nº. **1.4444.1562713-6** de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, datado em 28/06/2021; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **JEFFERSON LUIZ DA SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da carteira nacional de habilitação nº 01448915507, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/03/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.462.577-52, residente e domiciliado na Rua Belem, 6, Lote 06 Qd 06, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras/RJ; figurando como vendedores **PATRICIA DA SILVA FERREIRA e DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NATAL**, acima qualificado(a); pelo preço certo de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, a ser pago do seguinte modo: **R\$ 90.000,00** de recursos próprios e **R\$ 360.000,00** do financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal, abaixo qualificada, nas condições do contrato supracitado. O ITBI foi pago através da guia nº. 00074095 no valor de R\$ 11.700,00 em 24/08/2021. Certifico que as devidas custas pelos atos R-11/R-12, estão definidas na Portaria nº. 1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 2.052,69; Lei nº. 6370/12: R\$ 38,19; FETJ: R\$ 0,00; FUNDERJ: R\$ 0,00; FUNPERJ: R\$ 0,00; FUNARPEN: R\$ 0,00; e, ISS: R\$ 99,38. Prenotado no Livro 1-AB sob o nº. 92794 em 22/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 0235421083122627, 0235421083155636, consultas feitas em 31/08/2021. Selo de fiscalização eletrônico EDWA 91638 TEX. Eu,  (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021. Eu, subscrevo:

Continua na ficha 3

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço Notarial e Registral
do Ofício Único de Rio das Ostras
Andréa Ferreira da Silva Falcão
Substituta - Matr.: 94/7277

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Matricula:5449

FICHA: 3

R-12-5449 = ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA = Nos termos do Contrato nº. 1.4444.1562713-6 de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, datado em 28/06/2021; o devedor **JEFFERSON LUIZ DA SILVA PINTO**, acima qualificado, **DEU** o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF; pelo financiamento de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, a ser pago em **420** encargos mensais e sucessivos, utilizando-se do sistema de amortização **SAC**, com prestações à taxa de juros balcão no valor de **R\$ 2.734,36** acrescido de **R\$ 120,38** de prêmios de seguros, e **R\$ 25,00** de tarifa de administração-TA, totalizando um valor de **R\$ 2.879,74**; ou, com prestações à taxa de juros reduzida no valor de **R\$ 2.666,29** acrescido de **R\$ 120,38** de prêmios de seguros e **R\$ 25,00** de tarifa de administração-TA, totalizando um valor de **R\$ 2.811,67**; sendo o vencimento do primeiro encargo para o dia **23/07/2021**, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, nas condições do contrato supracitado. Certifico que as devidas custas pelos atos R-11/R-12, estão definidas na Portaria nº. 1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 2.052,69; Lei nº. 6370/12: R\$ 38,19; FETJ: R\$ 0,00; FUNDPERJ: R\$ 0,00; FUNPERJ: R\$ 0,00; FUNARPEN: R\$ 0,00; e, ISS: R\$ 99,38. Prenotado no Livro 1-AB sob o nº. 92794 em 22/07/2021. Pesquisa de informação sobre indisponibilidade de bens: nº. 0235421083156647 consulta feita em 31/08/2021. Selo de fiscalização eletrônico EDWA 91439 PEL. Eu, SCF (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021. Eu, subscrevo:

AV-13-5449 = CCI = Procede-se esta averbação para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, referente ao Contrato nº. 1.4444.1562713-6, série: **0621**, datada em 28/06/2021, sob o ato R-12, figurando como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, de acordo com artigo 18, § 5º, da lei nº. 10.931/2004. Certifico que as custas e emolumentos pelo presente ato são isentas com base artigo 18, § 6º, da lei nº. 10.931/2004. Prenotado no Livro 1-AB sob o nº. 92794 em 22/07/2021. Eu, SCF (Cristina T Gonçalves Fortes - Matr. 94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021. Eu, subscrevo:

AV-14-1243 = RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO = De acordo com artigo 213, I, "a", da Lei nº. 6.015/73 c/c art. 684, caput, do CNCGJ/RJ; procede-se esta averbação para retificar que por um lapso, faltou constar a baixa de Alienação referente ao contrato registrado no R-6, a saber: Nos termos do Contrato nº. 1.4444.1562713-6 de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, datado em 28/06/2021; procede-se esta averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal, acima qualificada, autoriza o cancelamento do registro de propriedade fiduciária referente ao contrato nº. 155550841666, registrado sob o ato R-6, que gravava o imóvel objeto da presente matrícula. Certifico que as devidas custas pelos atos AV-11/R-12/R-13, estão definidas na Portaria nº. 1.794/2020 da CGJ do Estado do Rio de Janeiro, a saber: Emolumentos: R\$ 2.107,74; Lei nº. 6370/12: R\$ 39,29; FETJ: R\$ 0,00; FUNDPERJ: R\$ 0,00; FUNPERJ: R\$ 0,00; FUNARPEN: R\$ 0,00; e, ISS: R\$ 102,18. Prenotado no Livro 1-AB sob o nº. 92794 em 22/07/2021. Selo de

Continua no Verso...

onr

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço Notarial e Registral
do Estado do Rio de Janeiro
Substituída - Matr.: 94/17756

caec
Serviço Notarial e Registral
do Estado do Rio de Janeiro
Substituída - Matr.: 94/17756

fiscalização eletrônico EDWA 91638 TEX Eu, CK (Cristina T Gonçalves Fortes - Matr. 94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021. Eu, subscrevo:

AV-15-5449 = INTIMAÇÃO = Em atendimento ao requerimento de intimação por meio do **Ofício de nº. 28875/2020**, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em 29/06/2022; procede-se esta averbação para constar que **foi expedida intimação em face do devedor**, diligenciada através do Registro de Títulos e Documentos anexo a Serventia, referente ao **contrato nº. 1444415627136**, registrado sob o **ato R-12**, restando seu resultado **positivo**, em cumprimento ao art. 12, do Provimento CGJ nº. 02/2017. Custas pelo ato definidas na Portaria nº. 1863/2021 da CGJ/RJ, a saber: Emolumentos: R\$ 241,70; Lei nº. 6370/12: R\$ 4,57; FETJ: R\$ 48,34; FUNDPERJ: R\$ 12,08; FUNPERJ: R\$ 12,08; FUNARPEN: R\$ 9,66; e, ISS: R\$ 12,31. Prenotado no Livro 1-AE sob nº. 99103 em 05/07/2022. **Selo de fiscalização eletrônico EEDY 19957 RNN**. Eu, CK (Cristina T Gonçalves Fortes-Matr.94/17756) digitei. O referido é verdade e dou fé. Rio das Ostras, 09 de setembro de 2022. Eu, subscrevo:

AV-16-5449 = BAIXA DE CCI = Em atendimento ao requerimento por meio de Ofício n. 288578/2022, datado em 18/07/2023; pocede-se esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada, **autoriza a baixa da Cédula de Crédito Imobiliário de série n. 0621**, averbada no ato AV-13. Prenotado sob o n. 105908 em 17/08/2023. **Selo de fiscalização eletrônico EEEO 43361 BAG**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 29/08/2023.

AV-17-5449 = CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE = Em atendimento ao requerimento por meio do Ofício n. 288578/2022, datado em 18/07/2023; procede-se esta averbação para constar que foi **consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula** em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificada; tendo em vista o decurso do prazo de notificação sem que houvesse purga da mora, e demais obrigações assumidas no contrato n. **1.4444.1562713-6**, registrado no **ato R-12**, pelo devedor **JEFFERSON LUIZ DA SILVA PINTO**, acima qualificado, em cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, e com valor da garantia atualizada de R\$ 456.615,13. **ITBI pago através da guia n. 00080381, no valor de R\$ 13.698,45 em 13/07/2023**. Prenotado sob o n. 105908 em 17/08/2023. **Selo de fiscalização eletrônico EEEO 43362 FVT**. Ato concluído por Enzo Levita Neves - Escrevente-Matr. 94/23394, em 29/08/2023.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, do RI anexo a esta Serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei n. 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os eventuais detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Rio das Ostras, 29/08/2023.**

Assinada digitalmente por Enzo Levita Neves - Matr.94/23394 - Escrevente

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registradores.onr.org.br, em Certidão Digital, sem intermediários e sem custos adicionais.

Protocolo Nº: **105908** - Data da solicitação: 17/08/23

Emolumentos:	R\$ 93,59
Fund. Grat.....:	R\$ 1,87
FETJ.....:	R\$ 18,71
Fundperj.....:	R\$ 4,67
Funperj.....:	R\$ 4,67
Funarpen.....:	R\$ 3,74
Selo.....:	R\$ 2,48
ISS.....:	R\$ 0,00
Total.....:	R\$ 129,73

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEO 43363 NQM



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Serviço Notarial e Registral
do Poder Judiciário do Rio das Ostras
Autenticidade da Siga Eletrônica
Substituta - Matr.: 94/7277

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec